

ATA DE REUNIÃO Nº 01, DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÕES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA-PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº012/2022– TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

Aos 03(três) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois as 09 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 457/2021 de 13/08/2021, para juntos realizarem o julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes desta licitação. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Serrita (PE), e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMÁTICA VISANDO A MANUTENÇÃO DO ACERVO DE INFORMATICA COMPOSTO POR REDE DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, NOTBOOKS, NOBREAKS, ESTABILIZADORES E RECARGAS DE TONNERS (COM MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA), DE TODAS AS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE SERRITA – PE.** O senhor presidente deu início a sessão, as 9:00 nove horas, constatando que 01 (uma) licitante protocolou seus envelopes no setor competente, o Senhor presidente abriu a sala de vídeo conferencia e explicou ao interessado os procedimentos a serem tomados na sessão, foi constatado a presença virtual do Sr. **JAAZIEL BARBOSA DOS SANTOS**, seguindo foram apresentados em frente a câmera os envelopes de habilitação e proposta protocolados, dando ênfase aos lacres dos envelopes e sendo narrado em voz alta o nome da empresa, prosseguindo foi aberto o envelope de habilitação da **empresa, JAAZIEL BARBOSA DOS SANTOS – ME.** Inscrito no **CNPJ 20.616.624/0001-45** e então rubricados seus documentos pelos membros da Comissão de Licitação, depois de uma minuciosa apreciação dos documentos de habilitação foi constatado que a empresa citada cumpriu fielmente as exigência do Edital, ficando assim a empresa **HABILITADA**, O Senhor presidente então indagou ao representante que acompanhava a sessão se o mesmo tinha intenção de interpor recurso contra a fase de habilitação, o mesmo informou que não, essa comissão enviou via e-mail um modelo de Termo de Renúncia de Interposição de Recurso Contra a Habilitação, aguardando um pouco e a empresa o devolveu devidamente preenchido e assinado, em seguida prossegui com a abertura dos envelopes de proposta de preço seguindo o mesmo prosseguimento, onde foi ofertado pela empresa o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR MENSAL	VLR TOTAL
1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E APOIO TÉCNICO DE ATIVIDADES DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	MÊS	12	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00
2	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E APOIO TÉCNICO DE ATIVIDADES DE INFORMÁTICA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	MÊS	12	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00
3	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E APOIO TÉCNICO DE ATIVIDADES DE INFORMÁTICA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	MÊS	12	R\$ 5.400,00	R\$ 64.800,00
4	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E APOIO TÉCNICO DE ATIVIDADES DE INFORMÁTICA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.	MÊS	12	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
Valor global R\$					163.200,00

Ficando assim a empresa CLASSIFICADA, O Senhor presidente então indagou ao representante que acompanhava a sessão se o mesmo tinha intenção de interpor recurso contra a fase de proposta, o mesmo informou que não, essa comissão enviou via e-mail um modelo de Termo de Renúncia de Interposição de Recurso Contra a Proposta, aguardando um pouco e a empresa o devolveu devidamente preenchido e assinado, o Senhor presidente então declarou a empresa VENCEDORA do certame, solicitou ao secretário da comissão que fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão e que a mesma deveria ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação, também no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE. O senhor presidente sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

AROLDO ROSENDO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

FRANCISCO FELIX DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA CPL

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS
MEMBRO DA CPL